



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 349, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Aprova alteração da
"Disciplina Arquivos Jurídicos:
Práticas de Extensão e de
Pesquisa" do Departamento de
Direito público Material.

O CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 16 de junho de 2026,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.929153/2022-16.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alteração da "Disciplina Arquivos Jurídicos: Práticas de Extensão e de Pesquisa" do Departamento de Direito público Material, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Alteração realizada carga horária
Arquivos Jurídicos: Práticas de Extensão e de Pesquisa	Extensão (semestre)150 Total (SEMESTRE)150 Para→ Teórica (semanal) Prática (semanal) Extensão (semestre) 75 Total (SEMESTRE) 75

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de julho de 2026.

Juiz de Fora, 23 de junho de 2026.

Katiuscia Cristina Vargas Antunes
Pró-reitora de Graduação

Beatriz Francisco Farah
Pró-reitora Adjunta de Graduação

Marcela Aparecida da Silva
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Aparecida da Silva Cavassa, Servidor(a)**, em 23/06/2026, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 23/06/2026, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de](#)



[novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Katiuscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 30/06/2026, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3035572** e o código CRC **55CBB429**.

Referência: Processo nº 23071.901339/2026-34

SEI nº 3035572